N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOCATUS MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 22.601.577/0001-91

Administrado pela ID Serviços Fiduciários LTDA

CNPJ: 57.375.598/0001-10

DATA BASE

28/02/2026 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	11
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício	12
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	13
Demonstração dos fluxos de caixa	14
Notas explicativas às demonstrações financeiras	15

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOCATUS MULTIESTRATÉGIA

Administrado pela ID Serviços Fiduciários LTDA
São Paulo, SP

Abstenção De Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações Vocatus Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 17 de abril de 2025 (transferência de administração) a 28 de fevereiro de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Bases Para Abstenção De Opinião

COMPANHIA INVESTIDA

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía investimento na (i) Megacables Participações S.A.; (ii) MPR Participações S.A.; (iii) Açores Holding S.A.; (iv) Balto Participações Societárias S.A.; (v) Voltswatts Holding S.A; (vi) Vocatus Participações S.A. e (vii) Ronald Participações S.A. ("companhias investidas"), no montante de R$ 879.520 mil que representava 103,45% do patrimônio líquido do Fundo, e que gerou um resultado negativo de R$ 247.762 mil no período de 17 de abril de 2025 a 28 de fevereiro de 2026. Conforme descrito na nota explicativa n° 1, o Fundo foi classificado como "Entidade de Investimento", portanto deve mensurar seus investimentos com base no valor justo. Até a emissão deste relatório, não tivemos acesso: (i) às premissas utilizadas pela administração do Fundo na precificação da companhia investida e, tampouco a laudos de avaliação atualizados elaborados por empresas independentes; (ii) a todas as demonstrações financeiras auditadas e, consequentemente, os procedimentos de revisão de papéis; (iii) a todas as respostas de circularização junto as companhias investidas; e (iv) registros dos dividendos recebidos. Em função desses assuntos, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dos saldos registrados das ações de companhias investidas, bem como sobre a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 28 de fevereiro de 2026.

COMPANHIA INVESTIDA – VOLTSWATTS

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía investimento na Companhia Voltswatts Holding S.A, registrada pelo montante de R$ 35.857 mil. As demonstrações financeiras da companhia referentes à data-base de 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por outros auditores, cujo relatório de auditoria foi emitido em 13 de maio de 2026, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos:

> *"Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1.1 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, em 21 de janeiro de 2026 a Voltswatts Holding S.A. ("Companhia"), acompanhada de outras empresas do Grupo, ajuizou Pedido de Recuperação Judicial, cujo processamento foi deferido em 22 de janeiro de 2026 e até a emissão desse relatório o Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") não havia sido aprovado em Assembleia Geral de Credores nem homologado judicialmente. Esses eventos ocorreram após 31 de dezembro de 2025 e antes*

da data de autorização para emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, devem ser considerados na avaliação da Administração quanto ao pressuposto de continuidade operacional e nas estimativas e divulgações relacionadas, conforme aplicável. No contexto de incerteza relevante de continuidade operacional decorrente do assunto acima, que pode afetar significativamente a capacidade de investimento da Companhia e de suas controladas nas operações futuras de cada uma dessas sociedades, envolvendo a posição de endividamento da Companhia e suas controladas, a pervasividade dos reflexos da recuperação judicial no contexto da elaboração das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o cenário de múltiplas incertezas decorrentes desses assuntos, e considerando que a limitação da Companhia para avaliar os impactos do PRJ não aprovado, não nos foi possível concluir, nem por meio de procedimentos alternativos, sobre a realização de ativos e liquidação de passivos, com possíveis efeitos, se algum, sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia, incluindo por exemplo possíveis efeitos sobre impairment do contas a receber, ativo imobilizado e investimentos, eventuais ajustes nos ativos financeiros mensurados a valor justo dos contratos de energia, outros ativos, passivos relacionados a empréstimos e financiamentos, transações com partes relacionadas, fornecedores e outros passivos antes do reconhecimento dos efeitos do plano de recuperação judicial. Considerando as incertezas relacionadas acima, não foi possível concluímos se a utilização do pressuposto de continuidade operacional pela Companhia e suas controladas é apropriada, nem tampouco quais seriam os efeitos sobre os saldos (individuais e consolidados) dos ativos (financeiros e não financeiros), passivos e elementos componentes das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, caso as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, não fossem preparadas considerando esse pressuposto."

Consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os valores registrados, bem como a necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo em 28 de fevereiro de 2026.

CLASSIFICAÇÃO DO FUNDO

Conforme descrito na nota explicativa n° 1, o Fundo foi classificado como "Entidade de Investimento". Entretanto, até a emissão deste relatório, não tivemos acesso as evidências que suportem a totalidade das premissas utilizadas pela Administradora nesta classificação considerando as características orientativas contidas na Instrução CVM n° 579/2016. Neste contexto, não nos foi possível verificar se a atual classificação representa, com maior fidedignidade os efeitos econômicos das transações, eventos e condições subjacentes, tendo como premissa fundamental o princípio da prevalência da essência econômica sobre a forma jurídica na gestão dos investimentos, conforme definido na Instrução CVM n° 579.

DEBÊNTURES

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía R$ 3.051 mil investidos em debêntures e o montante de R$ 17.158 mil referente a debêntures a receber, representando, em conjunto, 2,38% do patrimônio líquido do Fundo, e registrou resultado negativo de R$ 57.730 mil. Até a emissão deste relatório, não tivemos acesso ao extrato de CETIP para validação da propriedade de debêntures. Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir quanto a eventuais ajustes nos saldos e no resultado com debêntures nas demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2026 decorrentes da ausência desta informação.

AÇÕES A INTEGRALIZAR

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía na rubrica "Ações a integralizar - Megacables Participações S.A" o montante de R$ 11.192 mil. Até a emissão desse relatório, não tivemos acesso a documentação apropriada e suficiente sobre esse saldo, consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir pela sua adequação, necessidade de ajustes e seus eventuais impactos sobre as demonstrações financeiras do Fundo em 28 de fevereiro de 2026.

VALORES A PAGAR

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía registrado no passivo, na rubrica "Obrigação sobre aquisição de ações", o montante de R$ 52.750 mil, referente a aquisição de ações das empresas "MPR Participações S.A." e "Balto Participações Societárias S.A.". Até a emissão deste relatório não nos foram apresentadas evidências apropriadas e suficientes que nos permitissem concluir sobre o montante

registrado. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre a necessidade de ajustes e de seus impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 28 de fevereiro de 2026.

SALDOS INICIAIS

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do exercício findo em 16 de abril de 2025, e emitimos nosso relatório de auditoria em 22 de dezembro de 2025 com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos:

"Ausência de confirmação externa sobre a propriedade - Em 16 de abril de 2025 o Fundo possuía registrado no ativo o montante de R$ 1.190.363 mil aplicado em (i) caixa e equivalentes de caixa, (ii) títulos e valores mobiliários, (iii) outros créditos, (iv) ações de companhias fechadas e (v) ações de companhias abertas, e apropriou no resultado negativo no montante de R$ 14.016 mil com esses ativos. Até a emissão deste relatório, não tivemos acesso a documentação apropriada e suficiente, que nos permitisse concluir pela propriedade do Fundo sobre tais ativos, da precificação adotada, das divulgações em notas explicativas, e tampouco concluir pela necessidade de ajustes e seus eventuais impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 16 de abril de 2025.

Ações a integralizar - Em 16 de abril de 2025 o Fundo possuía o montante de R$ 11.192 mil registrado no passivo na rubrica "Ações a integralizar - Megacables Participações S.A". Até a emissão desse relatório, não tivemos acesso a documentação apropriada e suficiente sobre esse saldo, consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir pela sua adequação, necessidade de ajustes e seus eventuais impactos sobre as demonstrações financeiras do Fundo em 16 de abril de 2025;

Falta de classificação como entidade de investimento ou não - Conforme divulgado na nota explicativa n° 1, o Fundo foi classificado como "Entidade de Investimento", entretanto, até a emissão de nosso relatório, não tivemos acesso a informações apropriadas e suficientes que nos permitisse concluir pela adequação da classificação do Fundo. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre possíveis impactos deste assunto nas demonstrações financeiras do Fundo para o período findo em 16 de abril de 2025;

Eventos subsequentes - Durante a execução dos procedimentos de auditoria sobre eventos subsequentes, que compreendem o período entre 16 de abril de 2025 e a data de emissão desse relatório de auditoria, não nos foram disponibilizadas informações e documentações suporte para que avaliássemos possíveis efeitos destes que pudessem impactar as demonstrações financeiras na data-base. Desta forma, considerando que não obtivemos evidências de auditoria suficientes e apropriadas, não nos foi possível determinar os eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações financeiras;

Abstenção de saldos iniciais - As demonstrações financeiras do exercício anterior findo em 28 de fevereiro de 2025 foram por nós auditadas, cujo relatório foi emitido em 21 de julho de 2025, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: "a) Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possuía registrado no ativo o montante de R$ 1.233.823 mil aplicado em (i) caixa e equivalentes de caixa, (ii) títulos e valores mobiliários, (iii) outros créditos, (iv) ações de companhias fechadas e (v) ações de companhias abertas, e apropriou no resultado negativo no montante de R$ 2.871 mil com esses ativos. Até a emissão deste relatório, não tivemos acesso a documentação apropriada e suficiente, que nos permitisse concluir pela propriedade do Fundo sobre tais ativos, da precificação adotada, das divulgações em notas explicativas, e tampouco concluir pela necessidade de ajustes e seus eventuais impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 28 de fevereiro de 2025; b) Até a emissão deste relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas do Fundo referente ao exercício findo em 30 de junho de 2024, e tampouco as demonstrações financeiras relativas ao período de 1° de julho de 2024 a 12 de setembro de 2024 correspondentes a data de transferência de administração. Neste contexto, não nos foi possível realizar exames alternativos de auditoria que nos permitisse obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os valores registrados naquelas datas conforme determina a NBC TA 510, consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias atuais, assegurar que tais saldos não contenham distorções que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras do período de 13 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.; c) Conforme divulgado na nota explicativa n° 1, o Fundo foi classificado como "Entidade de Investimento", entretanto, até a emissão de nosso relatório, não tivemos acesso a informações apropriadas e suficientes que nos permitisse concluir pela adequação da classificação do Fundo. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre possíveis impactos deste assunto nas demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.; d)

Durante a execução dos procedimentos de auditoria sobre eventos subsequentes, que compreendem o período entre 28 de fevereiro de 2025 e a data de emissão desse relatório de auditoria, não nos foram disponibilizadas informações e documentações suporte para que avaliássemos possíveis efeitos destes que pudessem impactar as demonstrações financeiras na data-base. Desta forma, considerando que não obtivemos evidências de auditoria suficientes e apropriadas, não nos foi possível determinar os eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações financeiras." Como consequência, não nos foi possível realizar exames alternativos de auditoria que nos permitissem obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os valores registrados naquela data, conforme determina a Norma Brasileira de Contabilidade - TA 510, nem assegurar que tais saldos não contenham distorções que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras do período findo em 16 de abril de 2025."

Como consequência, não nos foi possível concluir sobre a adequação dos saldos iniciais, conforme determina a NBC TA 510, bem como assegurar que tais saldos não contenham distorções que possam impactar nas demonstrações financeiras do fundo em 28 de fevereiro de 2026.

Ênfase

INSUFICIÊNCIA DE CAIXA

Conforme demonstrado na posição financeira do Fundo, em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo não possuía disponibilidades para liquidar seus passivos, consequentemente, a liquidação das obrigações pode ensejar na necessidade de novos aportes de capital pelos cotistas do Fundo.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau - SC, 28 de julho de 2026.

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Fundo de Investimento em Participações Vocatus Multiestratégia

CNPJ: 22.601.577/0001-91

(Administrado pela ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA – CNPJ: 57.375.598/0001-10)

Demonstração da Posição Financeira em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	28/02/2026	% sobre o patrimônio líquido	28/02/2025	% sobre o patrimônio líquido
Circulante	**33.238**	**3,92**	**75.817**	**6,20**
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**928**	**0,11**	**43.689**	**3,57**
Cotas de fundos de investimentos	**928**	**0,11**	**43.689**	**3,57**
Cotas de fundos de renda fixa	928	0,11	43.689	3,57
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**12.896**	**1,52**	**22.219**	**1,82**
Títulos públicos federais	**1.579**	**0,19**	**1.330**	**0,11**
Letras financeiras do tesouro	1.579	0,19	1.330	0,11
Títulos de crédito privado	**11.317**	**1,33**	**20.889**	**1,71**
Debêntures	3.051	0,36	20.889	1,71
Certificado de depósito bancário	8.266	0,97	-	-
Outros valores a receber	**19.414**	**2,29**	**9.909**	**0,81**
Debêntures a receber	17.158	2,02	9.909	0,81
Venda de ações a receber	2.197	0,26	-	-
Despesas antecipadas	59	0,01	-	-
Não circulante	**881.080**	**103,63**	**1.158.006**	**94,75**
Investimentos (Nota 6)	**881.080**	**103,63**	**1.158.006**	**94,75**
Ações de companhias fechadas (Nota 6.a)	**879.520**	**103,45**	**1.097.753**	**89,82**
Megacables Participações S.A	250.222	29,43	250.222	20,47
MPR Participações S.A	219.880	25,86	122.355	10,01
Açores Holding S.A	196.955	23,17	196.955	16,11
Balto Participações Societárias S.A	159.005	18,70	153.005	12,52
Voltswatts Holding S.A	35.857	4,22	358.565	29,34
Vocatus Participações S.A	17.601	2,07	17.601	1,44
Ronald Participações S.A	-	-	(950)	(0,07)
Ações de companhias abertas (Nota 6.b)	**1.560**	**0,18**	**60.253**	**4,93**
Oncoclínicas do Brasil S.A	1.560	0,18	5	-
Bônus de subscrição Oncoclínicas	-	-	60.248	4,93
Total do Ativo	**914.318**	**107,55**	**1.233.823**	**100,95**
Passivo				
Valores a pagar	**64.111**	**7,55**	**11.565**	**0,95**
Obrigação sobre aquisição de ações	52.750	6,20	-	-
Ações a integralizar - Megacables Participações S.A	11.192	1,32	11.192	0,92
Taxa de administração e gestão (Nota 12)	147	0,03	101	0,01
Auditoria e custódia	22	-	43	-
Amortização de cotas a pagar	-	-	229	0,02
Total do passivo	**64.111**	**7,55**	**11.565**	**0,95**
Patrimônio líquido	**850.207**	**100,00**	**1.222.258**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**914.318**	**107,55**	**1.233.823**	**100,95**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Vocatus Multiestratégia

CNPJ: 22.601.577/0001-91

(Administrado pela ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA – CNPJ: 57.375.598/0001-10)

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Exercício Findo em 28 de fevereiro de 2026 e do Período de 13 de setembro de 2025 (Transferência) a 28 de fevereiro de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício/período	Exercício findo em 28/02/2026	Período de 13/09/2024 a 28/02/2025
Resultado com ações de companhias investida	**(262.558)**	**-**
Ajuste a valor justo (Nota 6)	(346.830)	-
Dividendos recebidos	84.272	-
Resultado com outros ativos financeiros	**(55.866)**	**(2.871)**
Resultado com debêntures (Nota 5)	(57.976)	48.524
Resultado com certificado de depósito bancário (Nota 5)	682	-
Receita com cotas de fundos de investimento renda fixa (Nota 4)	1.179	249
Receita com títulos públicos federais (Nota 5)	249	81
Resultado com ações de companhias fechadas	-	(51.725)
Despesas operacionais	**(1.046)**	**(380)**
Taxa de administração e gestão (Nota 12)	(325)	(165)
Taxa de fiscalização CVM	(309)	(17)
Despesas do sistema financeiro	(267)	(62)
Despesas com consultoria jurídica	(112)	(136)
Auditoria e custódia	(33)	-
Resultado do exercício/período	**(319.470)**	**(3.251)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado líquido abrangente do exercício/período	**(319.470)**	**(3.251)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Vocatus Multiestratégia

CNPJ: 22.601.577/0001-91

(Administrado pela ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA – CNPJ: 57.375.598/0001-10)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Exercício Findo em 28 de fevereiro de 2026 e do Período de 13 de setembro de 2025 (Transferência) a 28 de fevereiro de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

	Quantidade de cotas	Capital integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 12 de setembro de 2024	**477.652.021,44**	**475.440**	**-**	**750.570**	**1.226.010**
Amortização de cotas (Nota 9.c)	-	-	(501)	-	(501)
Resultado do período	-	-	-	(3.251)	(3.251)
Saldo em 28 de fevereiro de 2025	**477.652.021,44**	**475.440**	**(501)**	**747.319**	**1.222.258**
Amortização de cotas (Nota 9.c)	-		(52.581)	-	(52.581)
Resultado do exercício	-	-	-	(319.470)	(319.470)
Saldo em 28 de fevereiro de 2026	**477.652.021,44**	**475.440**	**(53.082)**	**427.849**	**850.207**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Vocatus Multiestratégia

CNPJ: 22.601.577/0001-91

(Administrado pela ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA – CNPJ: 57.375.598/0001-10)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto do Período do Exercício Findo em 28 de fevereiro de 2026 e do Período de 13 de setembro de 2025 (Transferência) a 28 de fevereiro de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercício findo em 28/02/2026	Período de 13/09/2024 a 28/02/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Receita com cotas de fundos de investimento renda fixa	1.179	249
Pagamento de taxa de administração e gestão	(279)	(100)
Pagamento de despesas advocatícias	(112)	(136)
Pagamento de auditoria e custódia	(53)	-
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(369)	-
Pagamento/recebimentos diversos	(268)	(49)
Caixa líquido das atividades operacionais	**98**	**(36)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicação em cotas de fundos de investimento		(7.496)
Compra de ações de empresas investidas	(127)	(2.872)
Venda de ações de empresas investidas	32.502	-
Recebimento de dividendos	32.547	47.700
Aquisição de títulos de renda fixa	(71.080)	(13.000)
Venda/amortização de títulos de renda fixa	16.109	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**9.951**	**24.332**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotas	(52.810)	(501)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**(52.810)**	**(501)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(42.761)**	**23.795**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	43.689	19.894
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	928	43.689
Saldo de variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(42.761)**	**23.795**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquidos das atividades operacionais		
Resultado do exercício/período	(319.470)	(3.251)
Ajuste a valor justo	346.830	51.725
Dividendos recebidos	(84.272)	-
Resultado com outros ativos financeiros	57.045	(48.605)
Redução (aumento) de outros ativos	(59)	
(Redução) aumento de outros passivos	24	131
Caixa líquido das atividades operacionais	**98**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **Fundo de Investimento em Participações Vocatus Multiestratégia Responsabilidade Limitada** ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração de 20 anos, podendo, entretanto, ser liquidado antecipadamente ou prorrogado, mediante deliberação da Assembleia de Cotistas, conforme previsto no regulamento do Fundo, e iniciou suas atividades em 31 de julho de 2015. O Fundo possui uma única classe, considerando os termos da Resolução CVM nº 175/22.

O Fundo destina-se a receber aplicações por investidores profissionais, nos termos do Artigo 11, "V" da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

O Fundo tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus cotistas pela valorização de suas cotas realizada por meio da aplicação preponderante de seu patrimônio líquido em sociedades e ativos constituídos no brasil, a serem selecionadas pela gestora, podendo, ainda, adquirir (a) ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas; e (b) títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participação em sociedades limitadas; bem como, outros títulos e valores mobiliários.

O Fundo goza de prazo de duração total de 20 anos, divididos em 14 anos de investimento e 6 anos de desinvestimento, sendo admitido à gestora realizar investimentos durante todo o respectivo prazo.

A administração do Fundo, com base na Instrução CVM n° 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis as entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto as entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação as decisões inerentes a composição da carteira do Fundo;

(ii) O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

(iii) O Fundo é substancialmente mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus

investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(iv) O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, do custodiante, ou dos demais prestadores de serviço do Fundo, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

O Fundo adota para seus cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM nº 175/22.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução nº 579/16 e Resolução nº 175/22 e alterações posteriores.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 28 de julho de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixas e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido

de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo de três meses ou menos.

c) Títulos públicos federais

Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Receita com títulos públicos federais”.

d) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Receita com cotas de fundos de investimento renda fixa”.

e) Debêntures conversíveis em ações

As debêntures conversíveis em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido de remuneração prevista nas escrituras de emissão de debêntures e deduzido de provisão para perdas de debêntures quando a administração julga necessário, com base em avaliação interna. Os juros foram apropriados diariamente a título de “Resultado com debêntures”. Seu valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

f) Ações com cotação em bolsa de valores

As ações com cotação em Bolsa de Valores ou mercado de balcão organizado são avaliadas pelo seu valor justo, com base na última cotação diária de fechamento do mercado em que o ativo apresentar maior liquidez, desde que tenha sido negociado pelo menos uma vez nos últimos 90 (noventa) dias.

g) Ações sem cotação em bolsa de valores

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor econômico nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Nos casos em que a Administração concluir que o valor justo de uma entidade não possa ser mensurado de maneira confiável, o valor de custo é utilizado até que seja praticável a mensuração do valor justo em bases confiáveis. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os valores atribuídos ao Fundo a título de dividendos e juros sobre capital próprio, declarados em favor da sua participação no capital social da Companhia Investida são reconhecidos

como proventos a receber pelo Fundo respectivamente as deliberações da Companhia Investida, em contrapartida ao resultado do exercício em que tal deliberação foi efetivada

h) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores reconhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias).

4. Caixa e equivalente de caixa

Em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim apresentados:

	28/02/2026		
Descrição	**Quantidade**	**Mercado/ Realização**	**Faixa de vencimento**
Cotas de fundos			
Renda fixa	**262,76**	**928**	
FI RF BRL Referenciado DI LP **(a)**	261,30	926	Sem vencimento
FIRF ID Soberano **(b)**	1,25	2	Sem vencimento
ID RF Longo Prazo FIC FI **(c)**	0,21	-	Sem vencimento

	28/02/2025		
Descrição	**Quantidade**	**Mercado/ Realização**	**Faixa de vencimento**
Cotas de fundos			
Renda fixa	**34.941,32**	**43.689**	
ID RF Longo Prazo FIC FI **(c)**	937,56	1.128	Sem vencimento
FIRF ID Soberano **(b)**	33.742,46	41.750	Sem vencimento
FI RF BRL Referenciado DI LP **(a)**	261,30	811	Sem vencimento

a) O **Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo, CNPJ: 15.348.108/0001-47**, foi constituído em 02 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Tem por objetivo proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de abril de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 18 de julho de 2025, sem modificação de opinião.

b) O **ID Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Simples Longo Prazo, CNPJ: 50.191.107/0001-32**, administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 04 de abril de 2023. Destina-se a investidores em geral, incluindo, mas não se limitando, fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento e carteiras administradas. Seu objetivo é proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observando os parâmetros definidos em sua política de investimento, buscando, no longo prazo, valorização de seus recursos em investimentos de renda fixa. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de maio de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 27 de agosto de 2025, sem modificação de opinião.

c) O **ID RF Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Longo Prazo, CNPJ: 50.269.714/0001-78,** administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 1º de julho de 2023 e destina-se a investidores em geral. O objetivo do fundo é proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos, de forma preponderante, em ativos de renda fixa, inclusive cotas de fundos de investimento, com carteira de longo prazo, disponíveis no mercado. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de julho de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 23 de outubro de 2025, sem modificação de opinião.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foram apropriadas receitas no montante de R$ 1.179 (R$ 249 no período de 13 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025) registrada na rubrica de “Receita com cotas de fundos de investimento renda fixa”.

5. Títulos e valores mobiliários

Em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, os títulos e valores mobiliários estavam assim apresentados:

		28/02/2026			
Faixa de vencimento / título	**Saldo contábil 28/02/2025**	**Aquisição / liquidação**	**A receber**	**Apropriação de rendimentos**	**Saldo contábil 28/02/2026 (*)**
Acima 365 dias (**)	**22.219**	**54.971**	**(7.249)**	**(57.045)**	**12.896**
Debêntures conversíveis	20.889	47.387	(7.249)	(57.976)	3.051
Letras financeiras do tesouro	1.330	-	-	249	1.579
Certificado de depósito bancário	-	7.584	-	682	8.266
Total negociação	**22.219**	**54.971**	**(7.249)**	**(57.045)**	**12.896**
Total carteira RF	**22.219**	**54.971**	**(7.249)**	**(57.045)**	**12.896**

	28/02/2025			
Faixa de vencimento / título	**Saldo contábil 12/09/2024**	**Aquisição de títulos de renda fixa**	**Apropriação de rendimentos de renda fixa**	**Saldo contábil 28/02/2025 (*)**
Acima 365 dias (**)	**8.165**	**13.000**	**(743)**	**22.219**
Debêntures conversíveis	7.065	13.000	(824)	20.889
Letras financeiras do tesouro	1.249	-	81	1.330
Total negociação	**8.314**	**13.000**	**(743)**	**22.219**
Total carteira RF	**8.314**	**13.000**	**(743)**	**22.219**

(*) Corresponde ao valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados.
(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento.

O Fundo adquiriu 50 debêntures referente a Quarta Emissão Privada de Debêntures, da Espécie Quirografária, Conversíveis em Ações, em Série Única da MPT Fios e Cabos Especiais S.A., com data de emissão em 19 de dezembro de 2024, e vencimento inicialmente previsto para 36 meses a partir da integralização, com valor nominal unitário de R$ 100. As debêntures serão atualizadas pela variação do CDI, acrescidos de juros remuneratórios de 3% ao ano.

Em 17 de julho de 2025 o Fundo adquiriu 300 debêntures referente a primeira emissão privada de debêntures simples, da espécie quirografária, conversíveis em ações da ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A., ao valor nominal unitário de R$ 100, com data de emissão de 16 de julho de 2025, e vencimento previsto para 60 meses a partir da integralização. As debêntures serão atualizadas pela variação do CDI, acrescidos de juros remuneratórios de 3% ao ano.

Em 28 de janeiro de 2026, a ECEL Elétron Comercializadora de Energia Elétrica S.A. e a Voltswatts Holding S.A., integrantes do grupo empresarial denominado “Grupo Elétron”, protocolaram pedido de recuperação judicial perante a 2ª Vara Cível da Capital de Pernambuco – Recife. Na mesma data, o juízo deferiu o processamento da recuperação judicial, encontrando-se o processo atualmente em fase de análise do plano de recuperação judicial.

Em 24 de fevereiro de 2026, foi realizada reunião do comitê interno em decorrência do pedido de recuperação judicial do grupo empresarial denominado “Grupo Elétron”, considerando a exposição relevante do Fundo a ativos relacionados às referidas empresas. Neste contexto, foi aprovado a reprecificação extraordinária dos ativos relacionados ao referido grupo econômico para 10% (dez por cento) do valor contábil então registrado na carteira do Fundo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo reconheceu uma perda de R$ 57.976 em função da remarcação da debênture da ECEL Elétron, reconhecido no resultado sob a rubrica “Resultado com debêntures”.

6. Investimentos

a) Ações de companhias fechadas

Em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, o Fundo detém participação em ações de companhia de capital fechado, como segue:

Movimentação em 2026

Ações de companhias fechadas	Saldo em 28/02/2025	Compra de ações	Recebimento de dividendos	Ajuste a valor justo	Saldo em 28/02/2025
Voltswatts Holding S.A. **(i)**	358.565	-	-	(322.708)	35.857
Megacables Participações S.A. **(ii)**	250.222	(11.192)	-	11.192	250.222
Açores Holding S.A. **(iii)**	196.955	6.128	-	(128)	196.955
Balto Particip. Societárias S.A. **(iv)**	153.005	46.749	50.776	-	159.005
MPR Participações S.A. **(v)**	122.355	-	-		219.880
Vocatus Participações S.A.	17.601	-	-		17.601
Ronald Participações S.A.	(950)	-	950		-
Total	**1.097.753**	**41.685**	**51.726**	**(311.644)**	**879.520**

Movimentação em 2025

Ações de companhias fechadas	Saldo em 12/09/2024	Compra de ações	Recebimento de dividendos	Saldo em 28/02/2025
Voltswatts Holding S.A. **(i)**	358.565	-	-	358.565
Megacables Participações S.A. **(ii)**	250.222	-	-	250.222
Açores Holding S.A. **(iii)**	196.955	-	-	196.955
Balto Participações Societárias S.A. **(iv)**	150.133	2.872	-	153.005
MPR Participações S.A. **(v)**	173.130	-	(50.775)	122.355
Vocatus Participações S.A.	17.601	-	-	17.601
Ronald Participações S.A.	-	-	(950)	(950)
Total	**1.146.606**	**2.872**	**(51.725)**	**1.097.753**

(i) Voltswatts Holding S.A. ("Voltswatts")

Em Ata de Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 29 de março de 2019, foi deliberada e aprovada a aquisição, pelo Fundo, de 600 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, equivalente a 100% do capital social da Companhia, mediante o pagamento no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), através da celebração de Contrato de Compra e Venda de Ações.

Em Ata de Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 17 de maio de 2019, foi deliberado e aprovado o investimento pelo Fundo na Voltswatts, com a emissão de 100.007.993 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço total de emissão de R$ 100.008, passando o capital social, portanto, de R$ 600,00 (seiscentos reais) para R$ 100.009,

representado por 100.008.593 ações.

Em 28 de janeiro de 2026, a ECEL Elétron Comercializadora de Energia Elétrica S.A. e a Voltswatts Holding S.A., integrantes do grupo empresarial denominado “Grupo Elétron”, protocolaram pedido de recuperação judicial perante a 2ª Vara Cível da Capital de Pernambuco – Recife. Na mesma data, o juízo deferiu o processamento da recuperação judicial, encontrando-se o processo atualmente em fase de análise do plano de recuperação judicial.

Em 24 de fevereiro de 2026, foi realizada reunião do comitê interno em decorrência do pedido de recuperação judicial do grupo empresarial denominado “Grupo Elétron”, considerando a exposição relevante do Fundo a ativos relacionados às referidas empresas. Neste contexto, foi aprovado a reprecificação extraordinária dos ativos relacionados ao referido grupo econômico para 10% (dez por cento) do valor contábil então registrado na carteira do Fundo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo reconheceu uma perda de R$ 322.708 em função da remarcação da Voltswatts, reconhecido no resultado sob a rubrica “Ajuste a valor justo”.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo detinha 99,99% do capital social da Voltswatts equivalentes a 100.008.592 (100.008.592 em 2025) ações ao valor total de R$ 35.857 (R$ 358.656 em 2025).

(ii) <u>Megacables Participações S.A. (“Megacables”)</u>

Em 1 de setembro de 2017, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações da Megacables Participações S.A. entre o Fundo de Investimentos em Participações Vocatus Multiestratégia (“Comprador”) e Alothon do Brasil Assessoria e Intermediação Financeira Ltda. (“Vendedor”) deliberou e aprovou, dentre outros os seguintes assuntos:

i. A aquisição de 600 ações ordinárias de emissão da Megacables, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas detidas pelo Vendedor;

ii. a aquisição das ações, o Comprador deverá pagar ao Vendedor, na presente data, o montante de R$ 60,00(Sessenta reais), em moeda corrente nacional, e a obrigação de integralizar o capital subscrito e não integralizado de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Em Assembleia Geral Extraordinária, celebrado em 15 de setembro de 2017, foram deliberados e aprovados dentre outros os seguintes assuntos: (i)Aprovar o aumento do capital social da Megacables no valor de R$ 4.140, passando esse de R$ 1 para R$ 4.141, mediante a emissão de 4.140.000 novas ações ordinárias, com direito de voto, ao preço total de emissão no valor de R$ 41.400, sendo R$ 4.141 destinados a formação do Capital Social da Companhia e o saldo, no montante de R$ 37.260, será destinado a conta de reserva de capital a título de ágio na subscrição de ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária, celebrado em 10 de abril de 2018, foram deliberados e aprovados dentre outros os seguintes assuntos: (i) Aprovar o aumento do capital social da Megacables no valor de R$ 1.704, passando esse de R$ 4.141 para R$ 5.845, mediante a emissão de 1.704.000 novas ações ordinárias, com direito de voto, ao preço total de emissão no valor de R$ 17.040, sendo R$ 1.704 destinados a formação do Capital Social da Companhia e o saldo, no montante de R$ 15.336, será destinado a conta de reserva de capital a título de ágio na subscrição de ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária, celebrado em 24 de setembro de 2018, foram deliberados e aprovados dentre outros os seguintes assuntos: (i)Aprovar o aumento do capital social da Megacables no valor de R$ 120 totalmente subscrito pelo Fundo, passando esse de R$ 5.845 para R$ 5.965, mediante a emissão de 120.000 novas ações ordinárias, com direito de voto, ao preço total de emissão no valor de R$ 1.200, sendo R$ 120 destinados a formação do Capital Social da Companhia e o saldo, no montante de R$ 1.080, será destinado a conta de reserva de capital a título de ágio na subscrição de ações.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo detinha 100% do capital social da Megacables equivalentes a 5.964.600 (5.964.600 em 2025) ações ao valor total de R$ 250.222 (R$ 250.222 em 2025), sendo o total de R$ 11.192 (R$ 11.192 em 2025) a integralizar.

(iii) Açores Holding S.A. (“Açores”)

A Açores Holding S.A. tem como atividade preponderante a participação em outras sociedades como acionista ou quotista.

Em Ata de Reunião do Comitê Gestor e de Investimento, celebrado em 3 de outubro de 2018, foram deliberados e aprovados dentre outros os seguintes assuntos: (i) aprovar a aquisição pelo Fundo de 600 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, equivalentes a 100% do capital social da SF Eighty Seven Participações Societárias S.A., mediante pagamento no valor de R$ 1, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações; (ii) aprovar a alteração da denominação da SF Eighty Seven Participações Societárias S.A. para Açores Holding S.A.; (iii) Aprovar o aumento do capital social da Açores Holding S.A. no valor de R$ 63.301 totalmente subscrito pelo Fundo, passando esse de R$ 1 para R$ 6.331, mediante a emissão de 6.330.127 novas ações ordinárias, com direito de voto, ao preço total de emissão no valor de R$ 63.301, sendo R$ 6.330 destinados a formação do Capital Social da Companhia e o saldo, no montante de R$ 56.971, será destinado a conta de reserva de capital a título de ágio na subscrição de ações.

Os recursos do aumento de capital foram utilizados pela Açores para integralização de capital na Fig Tree Participações Ltda., a qual utilizou esses recursos para adquirir 62% do capital social da empresa EQS Engenharia S.A.

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05 de abril de 2019, foi deliberado e aprovado, o aumento de capital social da Açores, mediante a emissão de 8.100.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço total de emissão de R$ 8.100, totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo. Sendo assim, o capital social da Açores

passou de R$ 6.331 para R$ 14.431, representado por 14.430.727 ações.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo detinha 100% do capital social da Açores equivalentes a 21.543.185 (21.543.185 em 2025) ações ao valor total de R$ 196.955 (R$ 196.955 em 2025).

(iv) Balto Participações Societárias S.A. ("Balto")

A Balto Participações Societárias S.A. é uma empresa constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado e domiciliada no Brasil. O Grupo atua na administração de bens próprios e na participação em outras empresas.

Em 1º de dezembro de 2025, por meio da ata de assembleia geral extraordinária, foi aprovado a emissão de 8.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão total de R$ 8.000, sendo que do preço de emissão total: (i) R$ 800,00 (oitocentos reais) serão alocados para a conta de capital social da Companhia; e (ii) R$ 7.999 serão alocados para a conta de reserva de capital.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo detinha 80,28% (55,00% em 2025) do capital social da Balto equivalentes a 9.532.271 (9.172.575 em 2025) ações ao valor total de R$ 159.005 (R$ 153.005 em 2025).

(v) MPR Participações S.A. ("MPR")

O Grupo MPR Participações S.A. é uma empresa constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado e domiciliada no Brasil. O Grupo atua na administração de bens próprios e na participação em outras empresas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, celebrado em 28 de fevereiro de 2025, foram deliberados e aprovados dentre outros os seguintes assuntos: (i) Resgate da única ação preferencial classe A da Companhia, nominativa, sem valor nominal e sem direito a voto, pelo valor total global de R$ 1,00 (um real); (ii) a criação de 2 (duas) novas classes de ação preferencial da Companhia; (iii) aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 2,00 (dois reais), passando este de R$ 60.000.005,00 (sessenta milhões e cinco reais) para R$ 60.000.007,00 (sessenta milhões e sete reais), mediante a emissão de 1 (uma) ação preferencial Classe B e de 1 (uma) ação preferencial Classe C, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real); (iv) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (v) absorção de prejuízos contra o resultado corrente do exercício; e (vi) declaração de dividendos intercalares da Companhia.

A ação preferencial Classe B fará jus a dividendos prioritários, fixos e cumulativos, no valor total de R$ 46.749 para a totalidade de ações preferenciais Classe B emitidas pela Companhia, e não participará do saldo do lucro líquido remanescente após o pagamento dos dividendos fixos.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo detinha 55,00% do capital social da MPR equivalentes

a 54.565.613 ações ON (54.565.613 ações ON em 2025) e 1 ação PN ao valor total de R$ 219.880 (R$ 122.355 em 2025).

b) Ações de companhias abertas

Em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, o Fundo detém participação em ações de companhia de capital aberto, como segue:

Movimentação em 2026

Ações de companhias abertas	Saldo em 28/02/2025	Conversão do bônus	Venda de ações	Ajuste a valor justo	Saldo em 28/02/2026
Oncoclinicas do Brasil S.A. **(i)**	5	60.248	(23.507)	(35.186)	1.560
Bonus de subscrição - ONCO3	60.248	(60.248)	-	-	-
Total	**60.253**	**-**	**(23.507)**	**(35.186)**	**1.560**

Movimentação em 2025

Ações de companhias abertas	Saldo em 16/08/2024	Compra de ações	Recebimento de dividendos	Saldo em 28/02/2025
Oncoclinicas do Brasil S.A. **(i)**	5	-	-	5
Bonus de subscrição - ONCO3	60.248	-	-	60.248
Total	**60.253**	**-**	**-**	**60.253**

(i) <u>Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. ("Oncoclínicas S.A.")</u>

A Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A, com sede em São Paulo - SP, fundada em 2010, é uma companhia de capital aberto desde agosto de 2021, listada no Novo Mercado da B3 S.A. e com as ações negociadas sob o código ONCO3. A Companhia e suas controladas são prestadoras de serviços médicos com atuação centrada em Oncologia.

Em julho de 2022 o Fundo adquiriu um bônus de subscrição decorrente da incorporação, pela Companhia, das ações de emissão da Unity Participações S.A. Em decorrência da Incorporação de ações, e observada a relação de troca existente entre as ações da Companhia (na qualidade de sociedade incorporadora) e as ações da Unity (na qualidade de sociedade incorporada, o FIP Vocatus fará jus ao Bônus de Subscrição, com o direito de subscrever até 13.135.342 ações ordinárias de emissão da Companhia.

O Bônus de Subscrição poderá ser exercido pelo Titular, para subscrição e recebimento das Ações do Bônus, mediante o pagamento de preço de exercício de R$ 1,00 (um real) por Tranche:

(i) decorrido o período de 12 meses e desde que não tenha ocorrido uma Hipótese de Não Pagamento da Parcela em Bônus, o Titular poderá exercer o seu Bônus de Subscrição para subscrição e recebimento de 1/3 das Ações do Bônus a que faz jus, observadas eventuais deduções nos termos deste Certificado ("1ª Tranche");

(ii) decorrido o período de 24 meses e desde que não tenha ocorrido uma Hipótese de Não Pagamento da Parcela em Bônus, o Titular poderá exercer o seu Bônus de Subscrição para subscrição e recebimento de 1/3 (um terço) das Ações do Bônus a que faz jus, perfazendo o total cumulativo de 2/3 (dois terços) das Ações do Bônus a que faz jus, observadas eventuais deduções nos termos deste Certificado ("2ª Tranche"); e

(iii) decorrido o período de 36 meses e desde que não tenha ocorrido uma Hipótese de Não Pagamento da Parcela em Bônus, o Titular poderá exercer o seu Bônus de Subscrição para subscrição e recebimento de 1/3 (um terço) das Ações do Bônus a que faz jus, perfazendo o total cumulativo de 3/3 (três terços) das Ações do Bônus a que faz jus, observadas eventuais deduções nos termos deste Certificado ("3ª Tranche").

Em 13 de agosto de 2025, ocorreu aumento de capital, mediante a emissão de 9.658.315 novas ações, no valor total de R$74,00 (setenta e quatro reais), tendo sido o preço de emissão fixado nos termos dos bônus de subscrição emitidos pela Companhia durante o processo de combinação de negócios do Grupo Unity em 2022.

Em 18 de novembro de 2025, a Companhia homologou aumento de capital no montante de R$ 1.414.544, com a emissão de 471.514.866 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 3,00 por ação, com a atribuição de bônus de subscrição como vantagem adicional aos subscritores. Os bônus de subscrição são considerados vantagens adicionais por estarem diretamente relacionados à diminuição da dívida líquida da Companhia. Possuem um período de conversão de dois anos contados a partir da homologação do aumento de capital, podendo ser exercido através da conversão de dívidas emitidas pela Cia ou através do exercício em bolsa. Na integralização da operação, foram emitidos bônus de subscrição na mesma quantidade de ações emitidas no âmbito do aumento de capital.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia é de R$ 4.561.568 totalmente integralizado, (R$3.147.024 em 2024), representado por 1.132.929.494 ações ordinárias (651.756.313 ações ordinárias em 2024).

7. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de risco

Riscos de mercado

Flutuação de preços em virtude de fatores de mercado – Os preços e a rentabilidade dos ativos do Fundo poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade daqueles ativos que integram a carteira do Fundo seja avaliada por valores inferiores ao da emissão e/ou contabilização inicial, levando à redução do patrimônio líquido e, consequentemente, a prejuízos a seus cotistas.

Risco de liquidez

A natureza do Fundo, naturalmente, maior risco de liquidez aos cotistas, tendo em vista que o investimento preponderante é realizado em direitos creditórios de baixa liquidez no mercado secundário. Ademais, diversos motivos podem ocasionar a falta de liquidez dos mercados nos quais os direitos creditórios e demais ativos integrantes da carteira são negociados e/ou outras condições atípicas de mercado. Caso isso ocorra, o Fundo estará sujeita a maior risco de liquidez dos direitos creditórios e demais ativos detidos em carteira, situação em que o Fundo poderá não estar apta a efetuar pagamentos relativos às suas despesas e/ou amortização de suas cotas. Nestes casos, poderá ser necessária a venda principalmente em relação aos direitos creditórios, mas também dos demais ativos da carteira, por valores inferiores ao que normalmente seriam transacionados. Além disso, caso seja necessário e os cotistas não aportem novos recursos no Fundo, além da potencial venda antecipada, a falta de recursos poderá exigir que o pagamento aos cotistas seja realizado com a entrega dos direitos creditórios, e/ou dos demais ativos.

Risco de concentração

Considerando que a política de investimento do Fundo possibilita exposição significativa de concentração em poucos ativos e poucos emissores ou até em um mesmo ativo e/ou um mesmo emissor. Alterações da condição financeira de um emissor, alterações na expectativa de desempenho/resultados deste e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos da carteira do Fundo e dos fundos Investidos. Nestes casos, a gestora, na qualidade de gestora do Fundo ou dos fundos Investidos, conforme o caso, podem ser obrigadas a liquidar os ativos financeiros da carteira do Fundo ou dos fundos Investidos a preços depreciados, podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota do Fundo e/ou dos fundos Investidos. O Fundo está exposto a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.

Risco de patrimônio líquido negativo

Nos termos do inciso I, do artigo 1.368-D, do código civil brasileiro e da resolução CVM nº 175, a responsabilidade dos cotistas de um fundo de investimento pode ser limitada ao valor das cotas por eles detidas. Uma vez que se optou por limitar sua responsabilidade no regulamento, e na medida em que o valor do patrimônio líquido do Fundo seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações do Fundo, a insolvência do Fundo poderá ser requerida judicialmente, conforme previsto no regulamento e na regulamentação aplicável.

O regime de responsabilidade limitada dos cotistas e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que ainda não foram sujeitas à revisão judicial. Caso seja solicitada a declaração de insolvência do Fundo, e a responsabilidade limitada dos cotistas seja questionada em juízo e/ou perante a CVM, poderá haver decisões desfavoráveis que podem afetar o Fundo e os cotistas de forma adversa e material.

Risco decorrente do apreçamento dos ativos

O apreçamento dos ativos integrantes da carteira deverá ser realizado de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

Risco de coinvestimento

O Fundo poderá coinvestir com outras Classe e/ou fundos e/ou veículos geridos/administrados ou não por afiliadas da administradora e/ou da gestora, os quais poderão ter participações maiores que as do Fundo nos direitos creditórios. O coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles do Fundo, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento.

Risco de coinvestimento – coinvestimento por determinados cotistas

O Fundo poderá, na forma prevista no regulamento e observado o disposto na regulamentação aplicável, inclusive em relação a potenciais conflitos de interesses e seus formatos de tratamento, coinvestir nos direitos creditórios com cotistas e/ou outras Classes e/ou outros fundos e/ou veículos geridos/administrados pela Administradora e/ou da gestora. Em caso de coinvestimentos com cotistas, os cotistas devem estar cientes de que o fato de determinados cotistas participarem de coinvestimentos não faz com que necessariamente todos os cotistas tenham as mesmas oportunidades, tendo em vista as características particulares década situação e estrutura, as condições comerciais envolvidas, dentre outros fatores.

Risco da propriedade de cotas

A propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os ativos da carteira. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado.

Riscos relacionados às companhias investidas

Considerando que o objetivo do Fundo é realizar investimentos em ativos de emissão de sociedades sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas. Adicionalmente, considerando o acima, destaca-se que todos os riscos oriundos da operação das sociedades investidas, inclusive os de crédito, mercado, liquidez e operacional, acabam sendo transpostos para a

carteira do Fundo, na medida em que eventual prejuízo acarretaria, em regra, no impacto da rentabilidade esperada com os investimentos.

Riscos de alterações nas regras tributárias

Alterações nas regras tributárias e/ou na sua interpretação e aplicação podem implicar no aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas cotas e o tratamento fiscal dos Cotistas. Essas alterações incluem, mas não se limitam, a (i) eventual extinção dos benefícios fiscais aplicáveis aos investimentos no Fundo, na forma da legislação em vigor, (ii) modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos e (iii) ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais, bem como (iv) mudanças na interpretação e/ou aplicação das regras tributárias em vigor por parte dos tribunais e/ou das autoridades governamentais. Os efeitos dessas medidas e quaisquer outras alterações decorrentes não podem ser previstos e quantificados, no entanto, poderão sujeitar o Fundo, as sociedades investidas e os demais ativos do Fundo, bem como os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis à Classe, à Classe Investida às sociedades investidas, às sociedades por elas investidas e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, ou até mesmo via medidas provisórias, o que poderá impactar os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas. Importante notar que a Lei n° 14.754, de 12 de dezembro de 2023, estabelece que FIPs classificados como entidades de investimento (conceito regulamentado pelo CMN) e que atendam ao requisito regulatório de carteira não se submetem ao regime de tributação periódica semestral (“Come-Cotas”). Atualmente, existem discussões legislativas em andamento que objetivam alterar as regras tributárias aplicáveis a investimentos nos mercados financeiro e de capitais do Brasil. Recomenda-se, assim, o acompanhamento da evolução dessas discussões e possíveis impactos sobre a tributação aplicável aos investimentos no Fundo.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações com derivativos, exclusivamente nas seguintes hipóteses: (a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial do Fundo; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira, com o propósito de: i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 13 de setembro de 2024 (transferência) a 28 de fevereiro de 2025, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

9. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Cotas

As cotas correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido. O Fundo será de Classe Única, considerando os termos da Resolução CVM nº 175/22 e as disposições da CVM.

As cotas serão escriturais, mantidas em contas de depósito em nome dos respectivos cotistas.

Em 28 de fevereiro de 2025 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 477.652.021,44 cotas, no montante de R$ 850.207.

Em 28 de fevereiro de 2025 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 477.652.021,44 cotas, no montante de R$ 1.222.258.

b) Emissões de cotas

Na emissão de cotas do Fundo, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora.

A emissão de novas cotas dependerá de prévia aprovação das assembleia geral de cotistas, hipótese na qual deve definir se os cotistas possuirão direito de preferência na subscrição das novas cotas.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 13 de setembro de 2024 (transferência) a 28 de fevereiro de 2025, não houve emissão de cotas.

c) Amortizações e resgates de cotas

O resgate final das cotas do Fundo apenas poderá acontecer com o término do prazo de duração do fundo.

O resgate final e/ou a amortização de Cotas do Fundo poderá acontecer em moeda corrente nacional, ou, ainda, com a entrega em Ativos, observadas as regras de precificação dispostas na parte geral do Regulamento, neste Anexo e na regulamentação aplicável

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 houve amortização de cotas no valor de R$ 52.581.

No período de 13 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 houve amortização de cotas no valor de R$ 501.

d) Negociação das cotas

As cotas poderão ser objeto de transferências através de negociações privadas mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, sendo que as

cotas somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas.

10. Gestão, custódia, controladoria, tesouraria e serviços terceirizados

a) Prestadores de serviços

Administração:	IDFIP Administração Fiduciária Ltda.
Gestão:	Gestora de Recursos Id - Grid Ltda.
Escriturador:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuidor:	IDFIP Administração Fiduciária Ltda.
Custódia	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros sociais da própria companhia investida.

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 S.A.

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos Fundos.

11. Despesas incorridas pelo Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	Exercício findo em 28/02/2026		Período de 13/09/2024 a 28/02/2025	
Despesas	**Valores**	**% PL médio**	**Valores**	**% PL médio**
Taxa de administração e gestão	(325)	0,03%	(165)	0,01%
Taxa de fiscalização CVM	(309)	0,03%	(17)	-
Despesas do sistema financeiro	(267)	0,02%	(62)	0,01%
Despesas com consultoria jurídica	(112)	0,01%	(136)	0,01%
Auditoria e custódia	(33)	0,00%	-	-
Total	**(1.046)**	**0,09%**	**(380)**	**0,03%**

O valor do patrimônio líquido médio no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi de R$ 1.164.228 (R$ 1.222.036 no período de 13 de setembro de 2024 (transferência) a 28 de fevereiro de 2025).

12. Remuneração da administração

Pela prestação de serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração é devido o valor mensal de R$ 15.

Pela prestação de serviços de gestão, é devido valor mensal de R$ 10.

As taxas são pagas à administradora, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, devendo ser calculada de forma linear e provisionada todo dia útil, à base 1/252, reajustada anualmente, pela variação positiva do IGP-M do período.

O Fundo não goza de cobrança de taxa de performance e/ou de qualquer taxa de saída ou taxa de ingresso.

A taxa máxima de distribuição do Fundo corresponde a 0,10% do patrimônio líquido do Fundo.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui taxa de administração e gestão a pagar no montante de R$ 147 (R$ 101 em 2025) e despesas reconhecida na importância de R$ 325 (R$ 165 no período de 13 de setembro de 2024 (transferência) a 28 de fevereiro de 2025).

13. Rentabilidade do Fundo

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no período foram os seguintes:

Exercício/período	Valor da cota - R$	Rentabilidade (%) (*)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 28/02/2025	1,779971	(27,32%)	1.164.228
Período de 13/09/2024 a 28/02/2025	2,558887	0,07%	1.222.036

(*) O cálculo da rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações do exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Legislação Tributária

- **IOF**

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

- **Imposto de renda**

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas

e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá à administradora garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, o Fundo está classificado como "entidade de investimento", portanto não há incidência de come cotas.

15. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor ou as partes a eles relacionados. A Nota explicativa nº 12 demonstra os pagamentos efetuados pela prestação de serviços.

16. Política de divulgação de informações

A Administradora remete à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas abaixo, na periodicidade neles indicadas:

- Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, o informe quadrimestral;

- Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e

- Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

17. Política de distribuição de resultados

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e/ou em outros ativos, são incorporados ao patrimônio líquido e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas, taxa de administração e/ou os demais encargos do Fundo.

18. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora, não contratou nem teve serviços prestados pelo auditores independentes relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

20. Deliberações em assembleia

Em 05 de março de 2025, por meio da assembleia geral de cotistas, foram aprovados os seguintes assuntos:

a) a amortização parcial extraordinária (principal mais juros) das cotas do Fundo no valor de R$ 2.000 líquidos, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo; e
b) autorizar a Administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

Em 16 de abril de 2025, por meio da assembleia geral de cotistas, foram aprovados os seguintes assuntos:

a) a transferência da administração do Fundo e de todos os atos a ela correlatos, da ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., para a IDFIP Administração Fiduciária Ltda. (anteriormente denominada ID Serviços Fiduciários Ltda), a partir da abertura das operações do dia 17 de abril de 2025, inclusive (“Data de Transferência”), utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 16 de abril de 2025(“Data Base”);
b) a ratificação do exercício social do Fundo com término no último dia do mês de fevereiro de cada exercício; e
c) autorizar a Administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

Em 05 de maio de 2025, por meio da assembleia geral de cotistas, foram aprovados os seguintes assuntos:

a) a amortização parcial extraordinária (principal mais juros) das cotas do Fundo no valor de R$ 284.600 líquidos, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo; e
b) autorizar a Administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

21. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

22. Diretor e Contador

Ricardo Allegretti Marinho	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ - 124459/O

****

* * *